



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967 – Grandes Rios – PR, CEP. 86845 000 - Fone 3474-1222

PORTARIA Nº 50/2025

SÚMULA: *“Aprova Servidor Público no Estágio Probatório decorrente do Concurso Público 01/2020, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação periódica dos servidores estatutários em Estágio Probatório, nomeados em decorrência do Concurso Público 01/2020.

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 41, *caput* e § 4º da Constituição Federal de 1988, juntamente com o art. 11 da Lei Municipal 1118/2019 que prescreve *“Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, período durante o qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação”.*

CONSIDERANDO nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019 *“Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório”.*

CONSIDERANDO que o servidor (a) abaixo qualificado (a), obteve a pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos nas 03 (três) avaliações o (a) qual foi submetido (a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967 – Grandes Rios – PR, CEP. 86845 000 - Fone 3474-1222

RESOLVE

Art. 1º. **APROVAR** os Servidores Públicos Estatutários abaixo relacionados no Estágio Probatório decorrente do Concurso Público 01/2020.

SERVIDOR (A)	CARGO
ANA PAULA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
RENATO DA SILVA COUTO	ENGENHEIRO CIVIL
LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU	TECNICO EM LICITACOES
RAFAELA RODRIGUES MURARI	ENGENHEIRO AGRONOMO
WILLIAM AMADOR ARAUJO	ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal